

Memorando 3.956/2026

De: Letícia C. - SECTUR - DMP

Para: SECTUR - DADMF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 27/01/2026 às 13:48:09

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECTUR - DG, SECC, SECTUR, SEFAZ - CGF

TR Audiovisual - Carnaval 2026

Prezados, boa tarde

Encaminho TR conforme solicitado.

Laurindo Pedro Ramos Filho - SECTUR - DG favor assinar o documento.

Atenciosamente

Letícia Conde

Turismóloga | Departamento de Marketing e Projetos Turísticos
Secretaria de Turismo

Anexos:

TR_Audiovisual_Carnaval.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Laurindo Pedro Ramos Filho	27/01/2026 17:55:33	ICP-Brasil	LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO CPF 062.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 291B-388D-81AB-3E9F

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação de profissional credenciado como Audiovisual - produção e finalização audiovisual por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para atuar no evento Viva Folia BC Carnaval 2026 realizado pela Secretaria de Turismo no Município de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica Demandante

Nome: Laurindo Pedro Ramos Filho

Matrícula: 56.299

Cargo: Diretor Geral

Unidade: Secretaria de Turismo

E-mail institucional: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267-7067

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de audiovisual, por profissionais credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para atuarem na captação, produção, edição e finalização de imagens e vídeos do evento Viva Folia BC Carnaval 2026 realizado pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, totalizando 04 (quatro) diárias de trabalho, a serem distribuídas entre os dias 13/02/2026 e 17/02/2026, conforme cronograma definido pela direção geral da secretaria. O material finalizado será destinado à composição de acervo institucional e à elaboração de projetos de captação de recursos para edições futuras.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, por meio de captação, produção, edição e finalização audiovisual, o evento Viva Folia BC Carnaval 2026, integrante do calendário oficial do município de Balneário Camboriú e de relevante interesse turístico, cultural e econômico para a cidade.

O material audiovisual a ser produzido é indispensável para a constituição de acervo institucional permanente, assegurando a documentação das ações públicas realizadas, bem como para a elaboração de projetos de captação de recursos destinados às futuras edições do evento, atendendo às estratégias de promoção e desenvolvimento turístico do município.

Considerando que o Viva Folia BC Carnaval 2026 contará com 05 dias de programação, sendo composta por Desfiles de Charangas pelos bairros do município; Apresentações artísticas culturais carnavalescas em palcos na Praça Tamandaré, Praça do Pescador e Praia do Estaleiro; e Desfiles de Blocos Carnavalescos na Av. Atlântica, torna-se necessária a atuação de profissional especializado para finalização do material captado, de acordo com o cronograma definido pela direção geral, uma vez que a captação não abrangerá a totalidade das atividades.

A contratação realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante credenciamento artístico municipal previamente instituído mostra ser o meio adequado em razão da natureza técnica e criativa do serviço, cuja seleção deve considerar portfólio, estilo e capacidade artística, características que não se enquadram em critérios exclusivamente quantitativos. Ademais, o município não dispõe de equipe interna com capacidade operacional suficiente para atender à demanda dentro dos prazos e padrões exigidos, tornando-se necessária a contratação de profissional externo para garantir eficiência, qualidade e continuidade das ações institucionais.

Dessa forma, a contratação observa o interesse público, assegura economicidade, transparência e atende aos princípios da administração pública, garantindo suporte técnico à execução e à memória dos eventos oficiais do município.

3. DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



O profissional contratado deverá realizar os serviços de captação, produção, edição e finalização audiovisual – que conforme edital de credenciamento artístico municipal inclui captação, roteiro, edição e produto final - referentes ao evento Viva Folia BC Carnaval 2026, seguindo cronograma definido pela direção geral da secretaria, compreendendo:

3.1 Planejamento técnico das gravações, incluindo:

- definição de equipamentos, com requisitos mínimos conforme edital de credenciamento artístico municipal
- verificação de pontos de registro,
- alinhamento prévio com a direção geral quanto a datas, horários e prioridades de captação.

3.2. Captação de imagens e áudio dos eventos, incluindo:

- registros selecionados dos desfiles dos blocos carnavalescos,
- registros selecionados dos desfiles das charangas,
- registros selecionados das apresentações artísticas nos três palcos,
- captação conforme datas e atividades determinadas, não abrangendo a totalidade da programação.

3.3. Organização e tratamento do material bruto, incluindo:

- seleção e catalogação das imagens,
- backup e armazenamento seguro,
- entrega do material bruto ao final da execução.

3.4. Edição e montagem do conteúdo audiovisual, com:

- correção de cor e estabilização,
- tratamento de áudio,
- inserção de trilhas sonoras livres de direitos ou fornecidas pela contratante,
- aplicação de textos, legendas e identidade visual oficial.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



3.5. Finalização dos produtos audiovisuais para uso institucional, incluindo:

- vídeos institucionais e/ou promocionais,
- cortes específicos, teasers ou versões reduzidas, quando solicitadas,
- exportação em formatos adequados para redes sociais, apresentações e acervo.

3.6. Entrega dos materiais dentro dos prazos definidos, incluindo:

- arquivo final master,
- versões otimizadas para web,
- material bruto organizado.

3.7. Adequação às orientações técnicas e artísticas emitidas pela direção geral e pela Secretaria demandante durante toda a execução.

3.8. Transferência integral dos direitos de uso ao município, conforme legislação aplicável, sem limitação de tempo, território ou mídia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá atender aos seguintes requisitos para participação e execução do serviço:

4.1. Requisitos do profissional

- Experiência comprovada em produção e captação audiovisual, mediante documentos cadastrados na inscrição via credenciamento artístico municipal;
- Atuação individual, salvo se o credenciamento permitir equipe;
- Disponibilidade para atendimento em datas, períodos e horários, conforme cronograma definido pela direção geral.

4.2. Requisitos técnicos mínimos

- Equipamentos próprios, com requisitos técnicos mínimos conforme o solicitado no credenciamento artístico municipal;
- Armazenamento e backup seguro do material captado até a entrega final.

4.3. Requisitos de execução

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- Cumprimento integral do cronograma definido pela direção geral;
- Participação em alinhamentos e orientações técnicas quando solicitado;
- Entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela contratante;
- Organização e disponibilização de todo o material bruto ao final da execução.

4.4. Requisitos documentais

- Cadastro ativo no credenciamento artístico municipal;
- Emissão de nota fiscal;
- Dados bancários para pagamento.

4.5. Requisitos de direitos e uso do material

- Cessão integral dos direitos de uso ao município, sem limitação de tempo, território ou mídia;
- Uso de trilhas sonoras fornecidas pela contratante;
- Proibição de uso, divulgação ou compartilhamento de imagens sem autorização expressa.

4.6. Requisitos de confidencialidade e conduta

- Sigilo sobre informações institucionais e internas;
- Respeito às normas de segurança e organização dos eventos;
- Relacionamento profissional com equipes, público e demais fornecedores.

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

A presente contratação não possui caráter de exclusividade, uma vez que o serviço de captação, produção e finalização audiovisual pode ser realizado por diversos profissionais habilitados no mercado, não havendo justificativa técnica que restrinja a execução a um único fornecedor.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Considerando a natureza artística, técnica e criativa da atividade, bem como a necessidade de seleção baseada em portfólio e habilidades profissionais, a contratação por meio de credenciamento artístico municipal Edital de Credenciamento nº 003/2025 mostra-se adequada, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, em observância aos princípios da isonomia, imparcialidade e ampla competitividade.

A adoção de contratação não exclusiva também se justifica pela variação da demanda do evento Viva Folia BC Carnaval 2026, cuja captação de imagens ocorrerá conforme cronograma definido pela direção geral, não abrangendo todas as datas e atividades, possibilitando a distribuição de serviços conforme necessidade e disponibilidade.

Dessa forma, a não exclusividade:

- assegura atendimento contínuo às demandas institucionais,
- permite adequação operacional às datas e imprevistos dos eventos,
- evita dependência de fornecedor único,
- garante eficiência e economicidade à administração pública.

Embora o credenciamento seja não exclusivo, a contratação pontual de 01 (um) profissional atende à demanda específica do evento, observando critérios de oportunidade, cronograma e conveniência administrativa.

A contratação, portanto, atende ao interesse público, preserva a competitividade e se mantém alinhada à legislação vigente aplicável aos procedimentos de credenciamento e contratações não exclusivas no âmbito municipal.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Fica vedada a participação em consórcios, uma vez que o objeto desta contratação refere-se à prestação de serviços técnicos e artísticos de natureza individual, envolvendo a captação, produção, edição e finalização de material audiovisual do evento Viva Folia BC Carnaval 2026.

A execução do serviço demanda responsabilidade direta e identificação individual do profissional, especialmente quanto à linguagem artística, estilo autoral, cumprimento do cronograma definido pela direção geral e entrega das obras audiovisuais finalizadas, não

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



sendo compatível com divisão de tarefas ou corresponsabilidade operacional entre empresas consorciadas.

Além disso, o procedimento será realizado por credenciamento artístico municipal, que já assegura ampla participação e não exclusividade, possibilitando que todos os interessados habilitados possam ser contratados conforme necessidade, tornando desnecessária e inadequada a formação de consórcios.

A vedação, portanto, preserva:

- a padronização técnica dos resultados,
- a clareza na atribuição de responsabilidades,
- a agilidade na execução,
- e o atendimento aos princípios da eficiência, imparcialidade e interesse público.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por demanda, conforme cronograma e orientações definidos pela direção geral do evento Viva Folia BC Carnaval 2026, segundo as etapas abaixo:

7.1 Emissão de solicitação formal

A Secretaria emitirá ordem de execução ou solicitação oficial, indicando:

- data, horário e local da captação, devendo estar disponível para datas noturnas e fins de semana, conforme característica do evento,
- tipo de registro desejado, orientações técnicas e artísticas.
- Em caso de impossibilidade de atendimento, deverá comunicar a contratante com antecedência mínima de 48h.

7.2 Execução da captação

O profissional realizará a captação de imagens e áudio nas datas determinadas, observando:

- condições operacionais do evento,
- orientações da direção geral,

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- normas de segurança e organização.

7.3 Tratamento e organização do material

Após cada captação, o contratado deverá:

- realizar backup e armazenamento seguro,
- organizar e catalogar o material bruto,
- manter arquivamento até a entrega final.

7.4 Produção, edição e finalização

O conteúdo será produzido conforme solicitação da contratante, incluindo:

- montagem e correções técnicas,
- inclusão de identidade visual institucional,
- trilha sonora autorizada ou livre de direitos.

7.5 Entrega das mídias

Os materiais serão entregues dentro dos prazos estabelecidos, em:

- arquivo final master,
- versões otimizadas para web,
- material bruto organizado, quando solicitado.

7.6 Acompanhamento e validação

A contratante realizará:

- acompanhamento técnico da execução,
- análise e aprovação das entregas,
- solicitações de ajustes, quando necessários.

7.7 Pagamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



O pagamento será efetuado somente após o aceite formal das entregas, conforme condições estabelecidas no credenciamento.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O instrumento de contratação será fiscalizado por um ou mais fiscais de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, formalmente cientificados da indicação e respectivas atribuições, conforme Decreto municipal nº 11.210/2023. Recomendamos que o instrumento de contratação conte com a fiscalização técnica, administrativa e setorial cujas atribuições estão previstas do art. 20 ao art. 24 do Decreto municipal nº 11.210/2023.

Caso esses fiscais detectem falhas no seu cumprimento, seja de cunho administrativo tais como entregas fora do prazo, quantidade divergente do solicitado entre outros, ou quanto a qualidade dos produtos entregues, os mesmos reportarão via plataforma digital web – sistema 1 doc ou outra plataforma que vier substituí-la para que as medidas cabíveis sejam encaminhadas.

O gestor e fiscal do futuro contrato da Secretaria de Turismo será o Diretor Geral, Laurindo Pedro Ramos Filho.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Forma de medição

A medição dos serviços será realizada por entrega efetivamente executada, conforme solicitações formais da contratante, considerando:

- realização da captação nas datas e locais previstos no cronograma,
- entrega do material audiovisual finalizado dentro do prazo estabelecido,
- atendimento às características técnicas descritas no Termo de Referência,
- disponibilização do material bruto organizado, quando aplicável.

9.2. Documentos para comprovação

Para fins de medição, o contratado deverá apresentar:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- comprovante de entrega do material (link, arquivo, mídia).

9.3. Atesto

A medição somente será considerada concluída após:

- análise e validação técnica pelo gestor do contrato,
- emissão do atesto formal de execução que confirmará a conformidade com o objeto, autorizando o pagamento.

9.4. Critérios de pagamento

O pagamento será realizado por entrega validada, conforme tabela de valores definida no credenciamento e/ou contrato, observando:

- apresentação de nota fiscal correspondente,
- comprovação de regularidade fiscal exigida no ato do pagamento,
- prazo de pagamento previsto pela administração municipal.

9.5. Condições adicionais

Não serão devidas remunerações:

- por serviços não solicitados,
- por entregas rejeitadas por não conformidade,
- por ausência ou não realização de captação agendada sem justificativa aceita,
- ajustes solicitados dentro do escopo não geram pagamento adicional.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de credenciamento artístico municipal realizado pela Fundação Municipal, sem caráter competitivo ou exclusivo, em observância aos princípios da isonomia, imparcialidade e ampla participação. Será considerado habilitado o profissional que:

- Atender aos requisitos de participação;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- Comprovar capacidade técnica mínima, mediante links de trabalhos anteriores;
- Declarar ciência e concordância com as condições de execução, prazos e cessão de direitos de uso de imagem e material finalizado;
- Aderir ao cronograma do evento.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais) para contratação de profissional especializado em audiovisual para a captação, produção, edição e finalização de imagens e vídeos do evento Viva Folia BC Carnaval 2026.

O valor estimado refere a 04 diárias com valor de R\$ 3.271,00 cada, conforme cadastro no Edital credenciamento artístico municipal 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo, Despesa 691 – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 291B-388D-81AB-3E9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO (CPF 062.XXX.XXX-40) em 27/01/2026 17:55:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/291B-388D-81AB-3E9F>

Memorando 1- 3.956/2026

De: Brenda A. - SECTUR - DADMF

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 27/01/2026 às 17:03:21

Setores envolvidos:

SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECTUR - DG, SECC, SECTUR, SEFAZ - CGF

TR Audiovisual - Carnaval 2026

Prezados,

Seguem, em anexo, a Solicitação de Compra e o Formulário CGF.

Atenciosamente,

—
Brenda Caroline da Silva Amorim

Analista Administrativo II

Anexos:

CGF_audio_visual.pdf

Solicitacao_48_Audiovisual_Mafra.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ /2026
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> _____ / _____ Data de Vencimento do Contrato <input type="checkbox"/> Solicitação de diária de viagem
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços <input type="checkbox"/> consumo <input type="checkbox"/> abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	48/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Despesa referente contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú durante o evento VIVA FOLIA BC – CARNAVAL 2026, para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro. Categoria: audiovisual – Subcategoria: produção de aftermovie
JUSTIFICATIVA	A presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva Folia BC Carnaval 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população
VALOR NESTE ANO	R\$13.084,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	812
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA Secretário de Turismo
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	Recurso bloqueado na solicitação.

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/10AB-521F-93DE-1D2A> e informe o código 10AB-521F-93DE-1D2A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025

ASSINATURA DO CONTADOR	
------------------------	--

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2026
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
-------------------------------------	--------------------

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

**JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretário de Compras e Patrimônio

DIogo BALENA CATAFESTA
Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais



Fundo Municipal de Turismo

Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122
<http://www.secturbc.com.br>

Usuário: Priscila Geissmann

Chave de Autenticação Digital
1644-9532-216

Página
1 / 1



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 48/2026

Emissão: 27/01/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo

Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR

Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING

Descrição: Despesa referente contratação de profissional credenciado, EVANDRO MAFRA TEIXEIRA, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026, para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro. Categoria: audiovisual - Subcategoria: produção de aftermovie

Observação: Protocolo Credenciamento 63.649/2025

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
812 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.139 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	13.084,00	13.084,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000 UNIDADE	149858 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	3.271,00000	13.084,00
Total geral (R\$)				13.084,00

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/10AB-521F-93DE-1D2A> e informe o código 10AB-521F-93DE-1D2A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10AB-521F-93DE-1D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 27/01/2026 17:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/10AB-521F-93DE-1D2A>

Memorando 2- 3.956/2026

De: Priscila G. - SECTUR - DADMF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 27/01/2026 às 17:29:49

Setores envolvidos:

SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECTUR - DG, SECC, SECTUR, SEFAZ - CGF

TR Audiovisual - Carnaval 2026

Prezados,

Segue documentação referente contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, para o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.
Categoria: audiovisual.

Atenciosamente.

—
Priscila Geissmann
Turismóloga

Anexos:

Evandro_Mafra.zip
Oficio_audio_visual.pdf

Ofício nº 21 / 2025 Administrativo Financeiro

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2026.

Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio
Prefeitura de Balneário Camboriú

Por meio deste, solicitamos a abertura de processo administrativo visando à contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional para a prestação de serviços artísticos e técnicos de audiovisual, por meio de credenciamento realizado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025, da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, para atuação no evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, promovido pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O Carnaval constitui-se em um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, caracterizando-se como manifestação popular de elevada relevância social, cultural e econômica, reunindo expressivo público local e visitantes, além de fomentar o turismo, o comércio e a geração de renda. A realização do evento demanda a contratação de profissionais especializados na produção artística, capazes de planejar, organizar, contratar e acompanhar as apresentações musicais e culturais, assegurando qualidade técnica e artística à programação.

A contratação dos profissionais prestadores de serviços artísticos e técnicos de audiovisual mostra-se estratégica para a adequada execução do evento, tendo em vista a necessidade de planejamento das intervenções artísticas, organização dos espaços de apresentação, atendimento às exigências técnicas e operacionais, bem como a observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da legislação municipal pertinente, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que os profissionais a serem contratados são previamente credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, possuindo características artísticas singulares e reconhecimento junto ao público.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Encaminhamos, em anexo, as Solicitações de Compras, o Termo de Referência e os demais documentos que subsidiam e fundamentam a presente solicitação, demonstrando a viabilidade técnica da contratação e o atendimento ao interesse público.

O gestor do contrato será o Secretário de Turismo, Sr. Evandro Neiva Oliveira, matrícula nº 56.077, conforme designação constante nos documentos técnicos, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente

Atenciosamente,

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A13A-844C-F41D-ED95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 27/01/2026 17:47:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A13A-844C-F41D-ED95>

Memorando 3- 3.956/2026

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 27/01/2026 às 17:53:28

Prezado,

Remeto os autos para análise acerca do pleito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

Memorando 4- 3.956/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 12:55:08

Prezados, boa tarde

Processo aguardando análise pelo Comitê Gestor Financeiro.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Memorando 5- 3.956/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2026 às 09:51:49

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

CCMEI_50895682000116.pdf

CND_Estadual.pdf

CND_Federal.pdf

CND_Itajaí.pdf

CND_Trabalhista.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_50895682000116_3_2_2026.pdf

EDITAL_CREDENCIAMENTO_1_1.pdf

FGTS_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

HOMOLOGACAO.pdf

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil EVANDRO MAFRA TEIXEIRA **CPF** 081.124.309-50

CNPJ 50.895.682/0001-16 **Data de Abertura** 31/05/2023

Nome Empresarial
50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 31/05/2023

Endereço Comercial

CEP 88338-277	Logradouro RUA ILHAS MALDIVAS	Número 8	Complemento APT 09
Bairro NACOES	Município BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período	Início 31/05/2023	Fim -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA**

CNPJ/CPF: **50.895.682/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140006389376**

Data de emissão: **05/01/2026 17:52:57**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/01/2026 17:09:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA
CNPJ: 50.895.682/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:53:41 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **1A0E.7529.088C.32FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

FINALIDADE:

6743/2026

27/01/2026

27/04/2026

Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:

50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CPF/CNPJ:

50.895.682/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

367997

ATIVIDADE FISCAL:

Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ILHAS MALDIVAS, 8

Complemento: APT 09

Bairro: NACOES

CEP: 88338-277

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C266743N1429D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.895.682/0001-16

Certidão nº: 5607753/2026

Expedição: 27/01/2026, às 17:08:19

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.895.682/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.895.682/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CACADOR	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.309-030	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDNEWCONNECTBC@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9720-5474	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2025 às 19:58:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2026 09:51:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA**
CNPJ: **50.895.682/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO IX

Tabela de valores dos serviços prestados

CATEGORIA: MÚSICA			
SUBCATEGORIA	Apresentação de até 60 minutos	Apresentação de até 2 horas	Shows 2 ou 3 horas
Solo	R\$ 567,00		
DJ's (Deejay) estilos variáveis, com equipamentos - CDJ com mixer ou controladora com <i>notebook</i> próprio.	R\$ 567,00	R\$ 682,00	
Duo	R\$ 1.134,00	R\$ 1.363,00	
Trio	R\$ 1.701,00	R\$ 2.039,00	
Quarteto	R\$ 2.268,00	R\$ 2.726,00	
Grupo com 5 integrantes	R\$ 2.835,00	R\$ 3.402,00	
Grupo com 6 ou mais integrantes	R\$ 3.402,00	R\$ 3.925,00	
Coral (com 10 a 15 integrantes)	R\$ 3.402,00	R\$ 4.536,00	
Coral (com 20 a 30 integrantes)		R\$ 6.804,00	
Banda de até 5 integrantes	R\$ 3.173,00	R\$ 3.576,00	
Banda de baile (com atuação comprovada)			R\$ 7.938,00 (show de 3 horas)
Banda estadual (com atuação comprovada)			R\$ 11.340,00 (show de 2 horas)
Grupo de câmara com 15 integrantes (com maestro)		R\$ 11.340,00	
Grupo de câmara com 30 integrantes (com maestro)		R\$ 20.390,00	
Grupo de Cultura Tradicional (de até 6 integrantes)	R\$ 2.268,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 7 a 10 integrantes)	R\$ 3.969,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 11 a 40 integrantes)	R\$ 6.237,00		

CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

SUBCATEGORIA	Modalidades e Valores	
	Apresentação de rua, escola, live - Espetáculos	Contação de história
	De 45 a 60 minutos	45 minutos
Solo	R\$ 622,00	R\$ 622,00
Duo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
Trio	R\$ 1.701,00	Não tem opção
Grupo (de 04 a 10 integrantes)	R\$ 2.835,00	Não tem opção
Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00	Não tem opção
Espetáculo online (Teatro)	R\$ 1.701,00	

CATEGORIA: ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exposição	Até 15 dias	R\$ 3.750,00	até 10 obras
Exposição	Até 15 dias	R\$ 6.000,00	11 obras a 29 obras
Exposição	De 15 a 30 dias	R\$ 9.000,00	30 obras ou mais

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA			
SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm :	VALOR POR M ²
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00

CATEGORIA: GRAFFITI				
SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR ATÉ 25 M ²	VALOR ACIMA 25M ² A 100 M ²	VALOR ACIMA DE 100 M ²
Graffiti em altura - acima de 2,20m	m ²	R\$ 251,00 (por metro quadrado)	R\$ 251,00	R\$ 207,00
Graffiti até 2,20m	m ²	R\$ 251,00	R\$ 207,00	R\$ 182,00

Manutenção de murais	m ²	R\$ 131,00	R\$ 109,00	R\$ 87,00
----------------------	----------------	------------	------------	-----------

CATEGORIA: PERFORMANCE				
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE	
Malabarista /Equilibrista	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Estátua humana	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Mímico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Palhaço /Clown	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Ilusionista /Mágico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo	
Recitação /Declamação /Interpretação	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Stand Up	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	
Acróbata	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo	
Cosplayer	30 minutos	R\$ 284,00	Individual	

CATEGORIA: AUDIOVISUAL				
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE	
Exibição	30 a 45 minutos	R\$ 905,00	Individual (duas obras ou mais)	
Exibição	60 a 120 minutos	R\$ 1.134,00	Individual (duas obras ou mais)	
Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Diária	R\$ 1.701,00	Individual	
Finalização audiovisual (edição e produto final)	Diária	R\$ 2.268,00	Individual (necessário ilha de edição)	
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)	Diária	R\$ 3.271,00	Individual	
TRANSMISSÃO 1 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.025,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)	
TRANSMISSÃO 2 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.822,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos	

			exigidos)
--	--	--	-----------

CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL	
SUBCATEGORIA	VALOR HORA:
Promotor de artes e saberes locais	R\$567,00
Artesanato tradicional	R\$567,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE EVENTOS		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Assistente de eventos	Diária	R\$ 682,00
Assistente de sonorização	Diária	R\$ 682,00
Assistente de iluminação	Diária	R\$ 682,00
Locutor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Locutor de eventos	Meia diária	R\$ 682,00

CATEGORIA: PRODUTOR CULTURAL	
SUBCATEGORIA	VALOR DIÁRIA:
Produtor cultural	R\$ 1.363,00

CATEGORIA: CERIMONIAL		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Cerimonialista	30 minutos	R\$ 398,00
Cerimonialista	60 minutos	R\$ 796,00

CATEGORIA: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contextos artísticos e Culturais	Espetáculos, shows, cinemas e similares	60 minutos	R\$ 218,00

Contextos artísticos e Culturais	Ao vivo, live	60 minutos	R\$ 251,00
Contextos de conferência	Palestras, oficinas, seminários, congressos, fóruns, conferências, audiências públicas, assembleias de classes, encontros e similares.	Diária (6H)	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.895.682/0001-16

Razão Social: 50.895.682 EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

Endereço: R ILHAS MALDIVAS 8 APT 09 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-277

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104576431600333

Informação obtida em 27/01/2026 17:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
1	Ana Carolina Salles	33.556/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
2	Ana Carolina Salles	33.564/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
3	Ana Carolina Salles	33.568/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
4	Ana Carolina Salles	33.573/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
5	Júlia Brenda Mattos Medina	33.744/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
6	Júlia Brenda Mattos Medina	33.756/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
7	Júlia Brenda Mattos Medina	33.764/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
8	Júlia Brenda Mattos Medina	33.768/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
9	Júlia Brenda Mattos Medina	33.770/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
10	Susiley Brito dos Santos	34.187/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
11	Susiley Brito dos Santos	34.198/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
12	Clarice Rego Beltrão	34.205/2025	001	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
13	Susiley Brito dos Santos	34.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
14	Susiley Brito dos Santos	34.224/2025	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	3	10
15	Clarice Rego Beltrão	34.939/2025	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
16	Nelson Fabri Junior	35.035/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
17	Nelson Fabri Junior	35.036/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
18	Robson Fernando Neves Dias	35.037/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
19	Luciana Arouca	35.097/2025	001	Música	Banda Estadual	Inscrição duplicada	09/05/2025	x	x	x	x	x	x
20	Nelson Fabri Junior	35.180/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
21	Nelson Fabri Junior	35.203/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
22	Marcelo Urizar	35.637/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
23	Marcelo Urizar	35.935/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
24	Marcelo Urizar	35.963/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
25	Anderson da Rosa Silva	36.269/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
26	Anderson da Rosa Silva	39.271/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
27	André Luís da Silva	36.316/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2025	3	1	3	5	3	15
28	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.840/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
29	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.846/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
30	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.852/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
31	Banda S/A Produções Musicais LTDA	36.856/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
32	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.860/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
33	Luciano da Silva Candemil	36.950/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
34	Luciano da Silva Candemil	36.957/2025	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
35	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.039/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	7
36	Eliciane da Silva Teixeira	37.075/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
37	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.144/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
38	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	37.406/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
39	Eduardo Zanon Pereira	37.425/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
40	Leonardo Rizzon	37.599/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
41	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.062/2025	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
42	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.081/2025	001	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
43	Raffaello de Melo Carlello	38.127/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	18/06/2025	0	0	0	0	3	3
44	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	38.234/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
45	Ediomar Luzzi	38.245/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	3	19
46	Maria Eluina Schopchaki da Silva	38.745/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	5	3	15
47	Luciano da Silva Candemil	39.093/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
48	Luciano da Silva Candemil	39.094/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
49	Luciano da Silva Candemil	39.110/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
50	Raffaello de Melo Carlello	39.173/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
51	Willian Itamar Alves dos Santos	39.189/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
52	Luis Felipe Berejuk	39.243/2025	001	Graffiti	Graffiti acima 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
53	Luis Felipe Berejuk	39.244/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
54	Luis Felipe Berejuk	39.245/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
55	Luis Felipe Berejuk	39.246/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
56	Luis Felipe Berejuk	39.247/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
57	Luis Felipe Berejuk	39.248/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
58	Anderson da Rosa Silva	39.268/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
59	Anderson da Rosa Silva	39.270/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
60	Josemar Ferreira Tomaz	39.280/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
61	Willian Itamar Alves dos Santos	39.538/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
62	Dirlan Luís da Silva	39.701/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
63	Dirlan Luís da Silva	39.709/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
64	Kaline Bueno	39.770/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
65	Cristiano Ricardo Teixeira de Lima	39.773/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
66	Antônio Lázaro de Moraes Rodrigues	40.162/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
67	Angelina Schneider	40.191/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
68	Aquiles da Costa Neto	40.204/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
69	Aquiles da Costa Neto	40.206/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
70	Aquiles da Costa Neto	40.207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
71	Aquiles da Costa Neto	40.208/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
72	Aquiles da Costa Neto	40.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
73	Tiago Crauss Forgiarini	40.410/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
74	Tiago Crauss Forgiarini	40.413/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
75	Oyama Achcar Pancotti	40.650/2025	001	Teatro	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
76	Eliú Matheus Cardoso Maier	40.682/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	3	5	0	16
77	Dirlan Luís da Silva	40.734/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
78	Oyama Achcar Pancotti	40.746/2025	001	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
79	Márcio Costa	40.762/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	0	16
80	Thiago Marcelino da Fonseca Lotero	40.966/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	41.182/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Nicholas Vieira Seara da Silva	41.193/2025	002	Música	Quarteto	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
3	Breno da Silva Fernandes Neto	41.336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
4	Luciano Dicheci Guarise	41.484/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
5	Luciano Dicheci Guarise	41.662/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
6	Édio José Poli	41.672/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Alef Rodrigues de Oliveira	41.755/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
8	Alef Rodrigues de Oliveira	41.756/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
9	Alef Rodrigues de Oliveira	41.757/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
10	Samuel Motin de Mello	42.616/2025	002	Música	Bande de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
11	Fernando de Lima Asoni	42.680/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
12	Matheus Rosenbrock Libório	42.784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
13	Matheus Rosenbrock Libório	42.787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
14	Monique Cibelle das Neves	43.051/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
15	Bruna Moreira Pierami	43.052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
16	MR Produções Artísticas	43.077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
17	Marcos Martins Farias	43.111/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	André Luís da Silva	43.707/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	26/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	André Luís da Silva	43.708/2025	002	Música	Trio	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
20	André Luís da Silva	43.709/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
21	Sahra Stamm Berthold	44.180/2025	002	Música	Duo	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
22	Alessandra Teixeira Sipriano	44.221/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
23	Alessandra Teixeira Sipriano	44.241/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
24	Alessandra Teixeira Sipriano	44.254/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
25	Alessandra Teixeira Sipriano	44.259/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
26	Alessandra Teixeira Sipriano	44.266/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
27	Alessandra Teixeira Sipriano	44.273/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
28	Alessandra Teixeira Sipriano	44.278/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
29	ART IN LOCO	44.313/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	3	0	3	14
30	Felipe Thome Tonietto	44.402/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
31	Felipe Thome Tonietto	44.406/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
32	Felipe Thome Tonietto	44.408/2025	002	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	3	3
33	ART IN LOCO	44.446/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
34	ART IN LOCO	44.448/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
35	Alessandra Teixeira Sipriano	44.624/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	3	2	0	0	0	5
36	Diogo Felipe Rosa	44.646/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
37	Alessandra Teixeira Sipriano	44.650/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
38	Alessandra Teixeira Sipriano	44.668/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
39	Diogo Felipe Rosa	44.722/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
40	Diogo Felipe Rosa	44.739/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
41	Diogo Felipe Rosa	44.751/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
42	Elison Luís Centeno Amaro	44.766/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
43	Diogo Felipe Rosa	44.767/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
44	Diogo Felipe Rosa	44.777/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
45	Cléton Pereira Reinhert	44.796/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
46	Kell Borges Bertan	44.910/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	2,5	0	10,5
47	Ivan Matias Oliveira	44.965/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
48	Alessandra Teixeira Sipriano	44.969/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	0	0
49	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.006/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
50	João Paulo Rabelo Lima	45.015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	3	2	0	0	3	8
51	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.034/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
52	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.036/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
53	Gleno Marques Pinto	45.135/2025	002	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
54	Paula Cristina Pedroso Mol	45.738/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
55	Bruno Virtuoso de Oliveira	45.957/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	x	0	7
56	Feliciano Henrique Pereira Lima	46.217/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC										Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL		
57	Bruno Cesar Daniel	46.254/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	21/07/2025	x	x	x	x	x	x	x	x
58	Moses Vicente	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	0	0	9
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	3	12	
60	Sahra Stamm Berthold	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	0	0	8
61	Jocelino Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	12	
62	Guilherme Serrão	47.493/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	1	0	0	0	3	6	
Espaço2 Ensino de Arte Dança e Produção de Espetáculos Ltda															
63	Bruno Machado	47.648/2025	002	Dança	Grupo (acima de 10 integrantes)	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	0	0
64	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	47.763/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	3	9	
1	Cristhyan Cristofolini Corrêa	47.878/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	x
2	João Henrique Florencio Feitosa	48.313/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	0	7	
3	Jackson Silva da Costa	48.810/2025	003	Música	Coral com 20 - 30 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	x
4	AMUSPE - Assoc. Músicos Prof. de Pomerode	48.849/2025	003	Música	Banda Estadual	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Cristhyan Cristofolini Corrêa	49.105/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	0	7	
7	Suellen Wagner	49.183/2025	003	Música	Trio	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	0	16,8	
8	Suellen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	0	16,8	
9	Suellen Wagner	49.202/2025	003	Música	Duo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	0	16,8	
10	Suellen Wagner	49.220/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	0	16,8	
11	Suellen Wagner	49.225/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	0	16,8	
12	Suellen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Duplicada	09/09/2025	5	2	3	4,8	0	0	14,8	
13	Hildo Antonio de Souza	49.243/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	0	8	
14	Hildo Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	0	8	
15	Hildo Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	0	8	
16	Hildo Antonio de Souza	49.263/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	0	8	
17	Hildo Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	0	6	
18	Hildo Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	0	6	
19	Hildo Antonio de Souza	49.266/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	0	0	7	
20	Douglas Kwiatkowski	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	3	19		
21	Douglas Kwiatkowski	49.453/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	5	3	18		
22	Katia Simone de Oliveira	49.815/2025	003	Teatro/Circo/Artes Populares Contação de Histórias		Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10	
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.380/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10		
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	3	12		
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.382/2025	003	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10		
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.383/2025	003	Patrimônio Cultural Artesanato tradicional/ Promotor de artes e saberes locais/		Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	3	9		
27	Mari Celia Junkes	50.409/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	0	15	
28	Mari Celia Junkes	50.410/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	0	15	
29	Gabriel Silva Ferreira	50.938/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10		
30	Natália Pereira	51.145/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	0	16	
31	Mariane Basseggi	51.322/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
32	Mariane Basseggi	51.323/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
33	Mariane Basseggi	51.326/2025	003	Graffiti	Manutenção de Murais	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
34	Mariane Basseggi	51.328/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
35	Mariane Basseggi	51.330/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
36	Maison Jacinto Freitas	51.621/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
37	Adilton Pereira da Silva	51.888/2025	003	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	4	2	0	0	0	0	6	
38	Suellen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	15/09/2025	x	x	x	x	x	x	x	
39	Maison Jacinto Freitas	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
40	Maison Jacinto Freitas	52.112/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
41	Maison Jacinto Freitas	52.114/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
42	Maison Jacinto Freitas	52.119/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15		
43	Renata Sartor Camargo	52.124/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11		
44	Maison Jacinto Freitas	52.135/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
45	Renata Sartor Camargo	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11		
46	Vinicius Cardoso Germano	52.144/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	2	0	3	12		
47	Renata Sartor Camargo	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11		
48	Renata Sartor Camargo	52.155/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11		
49	Natália Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	0	16	
50	Maison Jacinto Freitas	52.359/2025	003	Música	Banda Estadual	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
51	Joana Rossi Germinaliani	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	4,5	3	16,5		
52	Gustavo Felipe Simão da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	0	14	
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	0	8	
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.464/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
3	Rozane de Oliveira Campos	53.471/2025	004	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
4	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.492/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	0	8	
5	Joana Rossi Germinaliani	53.503/2025	004	Música	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	x	
6	STUDIO 981 ARTE DESIGN LTDA	53.885/2025	004	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	0	15	

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
7	Celso Jose dos Santos Peixoto	54.056/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	2	0	5	3	15
8	Jonathan Marhofer	54.137/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
9	Fernando Luís da Silva Mafra	54.664/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
10	Lieza Boing de Souza Neves	54.851/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
12	Lieza Boing de Souza Neves	54.855/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
13	Lieza Boing de Souza Neves	54.858/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
14	Lieza Boing de Souza Neves	54.865/2025	004	Artes Populares	Teatro - Trio	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
15	Lieza Boing de Souza Neves	54.866/2025	004	Música	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
16	Lieza Boing de Souza Neves	54.868/2025	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
17	Lieza Boing de Souza Neves	54.871/2025	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	Mariane Basseggio	55.188/2025	004	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	Mariane Basseggio	55.196/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
20	Mariane Basseggio	55.198/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
21	Mariane Basseggio	55.201/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
22	Mariane Basseggio	55.221/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
23	Mariane Basseggio	55.229/2025	004	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
24	Mariane Basseggio	55.231/2025	004	Graffiti	Manutenção de Murais	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
25	Cassiano Correia Ribeiro	55.247/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
26	Thábata Mattar Ferraz	55.281/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
27	Thábata Mattar Ferraz	55.282/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
28	Thábata Mattar Ferraz	55.283/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
29	Jefferson Pyerre Stein	55.524/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
30	Jefferson Pyerre Stein	55.535/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
31	Jefferson Pyerre Stein	55.536/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	Jefferson Pyerre Stein	55.539/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
33	Jefferson Pyerre Stein	55.540/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
11	Lieza Boing de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
34	Cassiano Correia Ribeiro	56.317/2025	004	Música	Duo	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
35	Cassiano Correia Ribeiro	56.321/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
36	Cassiano Correia Ribeiro	56.324/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
37	Fabiâne Moser	56.418/2025	004	Dança	Duo	Credenciado	22/06/2025	5	3	2	5	3	18
38	Fabiâne Moser	56.419/2025	004	Dança	Solo	Credenciado	22/06/2025	5	3	2	5	3	18
39	Fabiâne Moser	56.420/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	22/06/2025	5	3	2	5	3	18
40	Ana Julia Adão Silva	56.465/2025	004	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
41	Kaline Bueno	56.473/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
42	Jefferson Pyerre Stein	56.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
43	Samuel Motin de Mello	56.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
44	Joana Rossi Germiniani	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	2,5	3	14,5
45	Eduardo Zanon Pereira	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
46	Mario Reis Gomes de Mello	57.048/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10
47	Marcos Pablo Dalmacio	57.344/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
48	Marcos Pablo Dalmacio	57.346/2025	004	Música	Grupo de câmera com 15 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
49	Marcos Pablo Dalmacio	57.351/2025	004	Música	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
50	Karoline de Sousa	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
51	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.587/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
52	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.600/2025	004	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
53	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.602/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
54	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.603/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
55	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.605/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
56	Geovana Santos Fracaro	57.610/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
57	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.616/2025	004	Performance	Capoeira/Maculei	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
58	Barbara Delai Farias Nunes	57.622/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15
59	Franciele Frederico Esquarco Milagres	57.636/2025	004	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
61	Geovana Santos Fracaro	57.683/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	18/06/2025	3	3	2	0	0	8
60	Edio José Poli	57.691/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
62	Thábata Mattar Ferraz	57.742/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	3	0	0	0	7
1	Lais Colangelo Tétour	57.857/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	AIM PRODUÇÕES LTDA	58.760/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
3	Márcio Rodrigo Franco	58.774/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7
4	Márcio Rodrigo Franco	58.780/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7
5	Fernando Kruscinski	59.138/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	Fábricio da Silva	59.156/2025	005	Música	Banda de Baile	Desclassificado	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Thiago Franciso Belém Fernandes	59.268/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
8	Thiago Franciso Belém Fernandes	59.273/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
9	Rafael Wilhem	59.300/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
10	Rafael Wilhem	59.303/2025	005	Audiovisual	Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
11	Rafael Wilhem	59.305/2025	005	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
12	Victor Pias Salgueiro	59.366/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	0	0	8

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
13	Charles Schwanke	59.483/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Comendado	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
14	Alef Rodrigues de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
15	Luciana Arouca	59.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
16	José Guanaes Sepúlveda	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
17	Jessé Valmor Mariano	59.576/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.658/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
19	Eduardo Zanon Pereira	59.670/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
20	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.705/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20
21	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.712/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20
22	Lívia Carolina Marques Cardoso	59.715/2025	005	Música	Solo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
23	Lívia Carolina Marques Cardoso	59.716/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
24	Amanda Thomsen	59.983/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	2,5	0	11,5
25	Nicolas Akauá Gevaerd	60.027/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
26	Anderson da Rosa Silva	60.046/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
27	Luan Maciel Evangelista	60.052/2025	005	Música	DJ	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
28	Luan Maciel Evangelista	60.064/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	25/07/2025	3	1	0	0	3	7
29	Letícia Santos da Silva	60.088/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
30	Letícia Santos da Silva	60.090/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
31	Letícia Santos da Silva	60.093/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	João Paulo Bueno Quitério	60.144/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
33	Carlos Daniel Montero da Silva	60.150/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
34	Elisa Maria Cordeiro	60.173/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
35	Evandro Hasse	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	3	5	0	15
36	Aquiles da Costa Neto	60.333/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	0	3	15
37	Felipe da Costa Basso	60.342/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
38	Felipe da Costa Basso	60.358/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
39	Guilherme Canellas	60.386/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
40	Guilherme Canellas	60.388/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
41	Guilherme Canellas	60.390/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
42	Guilherme Canellas	60.392/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
43	Mariane de Brito Lucci	60.438/2025	005	Música	DJ	Credenciado	04/07/2025	2	4	0	0	3	9
44	Vinicius Cardoso Germano	60.453/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
45	Vinicius Cardoso Germano	60.455/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
46	Vinicius Cardoso Germano	60.456/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
47	Mikael Vogt	60.483/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10
48	Doriel Tolentino Pacheco	60.490/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
49	Cleiton Souza da Conceição	60.525/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
50	Elisa Maria Cordeiro	60.535/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
51	Elizandra Alves Bueno	60.536/2025	005	Música	Duo	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
52	Elizandra Alves Bueno	60.540/2025	005	Música	Trio	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
53	Elizandra Alves Bueno	60.545/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
54	Felipe da Costa Basso	60.546/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
55	Felipe da Costa Basso	60.547/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
56	Cleiton Souza da Conceição	60.550/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
57	Walter Gonçalves Caetano	60.553/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
58	Victor Mumbach Fontana	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	3	10
59	Walter Gonçalves Caetano	60.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
60	Wanollo Venturi	60.560/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
61	Wanollo Venturi	60.561/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
62	Wanollo Venturi	60.562/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
63	Schellen de Paula Guimarães Caetano	60.563/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
64	Wanollo Venturi	60.566/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
65	Wanollo Venturi	60.567/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
66	Wanollo Venturi	60.568/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
67	Wanollo Venturi	60.570/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
68	Bell Bandeira Produções LTDA	60.576/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
69	Bell Bandeira Produções LTDA	60.578/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
70	Bell Bandeira Produções LTDA	60.580/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
71	Bell Bandeira Produções LTDA	60.582/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
72	Bell Bandeira Produções LTDA	60.583/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
73	Bell Bandeira Produções LTDA	60.586/2025	005	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
74	Eliu Matheus Cardoso Maier	60.605/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
75	Jeferson Rosa de Brito	60.684/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
76	Cristiano Correia Rodrigues	60.723/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
77	Alexandron Corrêa	60.762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
78	Mateus Cristovão	60.792/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	4	2	0	5	3	14
79	André de Oliveira Figueiredo	60.878/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
80	Rodrigo Rafael Valentini	60.907/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
81	Morgana de Oliveira Tramontini	60.941/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
82	Marzio Duarte Lenzi	60.942/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
83	Carlos Daniel Montero da Silva	60.948/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
84	Valecio Duarte Junior	60.952/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8
85	Alejandro Raúl Maradeu Romairone	60.955/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12
86	Paulo Roberto de Souza	60.960/2025	005	Música	DJ	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
87	Camila Carolina Martins	60.970/2025	005	Música	Trio	Credenciado	21/07/2025	5	2	0	0	0	7
88	Rafaela de Carvalho Sodré Prado	60.984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
89	Nicolas Akaúá Gevaerd	61.283/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
90	Nicolas Akaúá Gevaerd	61.289/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
91	Paulo Roberto de Souza	61.339/2025	005	Música	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	0	7
92	Micael Graciki	61.342/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
93	Micael Graciki	61.344/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
94	Micael Graciki	61.345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
95	Micael Graciki	61.346/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
96	Micael Graciki	61.347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
97	Micael Graciki	61.349/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
1	Erlon Wagner Zirmermann Bonato	61.667/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	Felipe Ratjenski	61.687/2025	006	Música	Quarteto	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
3	Angolina Schneider	61.709/2025	006	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	3	10
4	Brianne Rigotto Lima	62.419/2025	006	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
5	Lívia Carolina Marques Cardoso	62.503/2025	006	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
6	Lívia Carolina Marques Cardoso	62.513/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
7	Ediomar Luzia	62.579/2025	006	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
8	Ediomar Luzia	62.580/2025	006	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
9	Ediomar Luzia	62.581/2025	006	Graffiti	Manutenção de Muros	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
10	Ediomar Luzia	62.582/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
11	Ediomar Luzia	62.584/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
12	Rafael Júnior de Almeida Amaral	63.007/2025	006	Dança	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
13	Lucas Groh Moreira	63.361/2025	006	Música	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
14	Fábio da Silva	63.408/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8
15	Evandro Mafra Teixeira	63.649/2025	006	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	21/07/2025	5	1	0	0	3	9
16	Thunel Sound System LTDA ME	64.240/2025	006	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/08/2025	5	4	2	0	0	11
17	Maria Luiza Pereira	64.440/2025	006	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
1	Eduardo Braga Guimarães Neto	65.735/2025	007	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
2	Bruno Cesar Daniel	65.863/2025	007	Música	Quarteto	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
3	Bruno Cesar Daniel	65.865/2025	007	Música	Trio	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
4	Bruno Cesar Daniel	65.866/2025	007	Música	Duo	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
5	Messias Silva Pereira	67.072/2025	007	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
6	Messias Silva Pereira	67.077/2025	007	Arte Popular	Solo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
7	Messias Silva Pereira	67.078/2025	007	Arte Popular	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
8	Messias Silva Pereira	67.088/2025	007	Performance	Performance	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
9	Brianne Rigotto Lima	67.462/2025	007	Artes Visuais/Fotografia	Exposição até 10 obras	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	5	3	17
10	Juarez Rezende Araújo	67.506/2025	007	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
11	Kátia Simões Oliveira	67.802/2025	007	Teatro	Trio	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	3	10
12	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.226/2025	007	Audiovisual	Transmissão 2 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9
13	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.227/2025	007	Audiovisual	Transmissão 1 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9
1	Daniela Cristina Sousa	70.453/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12
2	Daniela Cristina Sousa	70.454/2025	008	Produtor de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12
3	Daniela Cristina Sousa	70.458/2025	008	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
4	Daniela Cristina Sousa	70.461/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
5	Daniela Cristina Sousa	70.463/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
6	Daniela Cristina Sousa	70.464/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
7	Roselândi Espindola Moennich	70.949/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	3	11
8	Lourival Dias Monteiro Filho	71.863/2025	008	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	0	3	12
9	Celso José dos Santos Peikoto	72.823/2025	008	Música	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	2	0	5	3	15
10	Ivan Matias Oliveira	73.344/2025	008	Música	Banda Estadual	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	5	3	17
1	Associação Amor pra Down	75.690/2025	009	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9
2	André Richard Kuhnen	77.469/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9
3	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.674/2025	009	Círculo	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22
4	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.675/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22
5	Luiz Wagner Madruga Simões	77.695/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	29/08/2025	x	x	x	x	x	x
6	Nilza Wagner	78.288/2025	009	Música	Duo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
7	Nilza Wagner	78.319/2025	009	Música	Quarteto	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
8	Nilza Wagner	78.358/2025	009	Música	Trio	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
9	Nilza Wagner	78.377/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
10	Nilza Wagner	78.385/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
11	Robson Nel do Nascimento Izolan	78.519/2025	009	Música	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
12	Jacqueline dos Santos Martinez	78.908/2025	009	Teatro, Circo e Artes Populares	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
13	Jacqueline dos Santos Martinez	78.909/2025	009	Performance	Pirofagia, Perna de pau e Aéreos	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
14	Aline Borba	78.963/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
15	Dalmir Sant'Anna Treinamentos Ltda	79.411/2025	009	Performance	Ilusionista/Mágico	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	0	9
1	Nilza Wagner	79.523/2025	010	Música	Banda de Baile	Credenciado	15/09/2025	5	4	3	5	0	17
2	Nilza Wagner	79.555/2025	010	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/09/2025	5	4	3	5	0	17
3	L.A. PRODUÇÕES LTDA	79.932/2025	010	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/09/2025	5	4	0	0	0	9
4	Débora Matiuzzi Pacheco	80.190/2025	010	Teatro	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
5	Débora Matiuzzi Pacheco	80.209/2025	010	Teatro	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
6	Débora Matiuzzi Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Trio	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
7	Danilo de Lima Morssetti	80.761/2025	010	Intérprete de Libras	Contextos de conferência	Credenciado	15/09/2025	5	2	0	0	0	7
8	Elizedete Alves dos Santos	80.766/2025	010	Música	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	1	0	0	0	9
9	Arnoni Uliisses Caldart	80.771/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
10	Tiago Brizolara da Rosa	80.861/2025	010	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
11	André Marcos Vieira Soltau	81.017/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
12	Rafael Marcial Vieira Neto	81.611/2025	010	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Complementação Documental	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
13	Ketley Quadros Esporte LTDA	81.630/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
14	Roselandi Espíndola Moenich	81.695/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
15	Luiz Carlos Borba Garcia	81.790/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
16	Luiz Carlos Borba Garcia	82.456/2025	010	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8
1	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.140/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
2	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.141/2025	011	Música	Trio	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
3	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.143/2025	011	Música	Quarteto	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
4	Robson Nel do Nascimento Izolan	83.144/2025	011	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
5	Carlos Heraclito Mello Neves	83.214/2025	011	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	29/09/2025	5	4	0	0	0	9
6	Martin Klayer Faustino Braga	83.643/2025	011	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
7	Cauá Dalmas Melim Gomes	84.393/2025	011	Música	Solo	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
8	Cristiano Voltina	86.034/2025	011	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	3	11
9	Willian Itamar Alves dos Santos	87.103/2025	011	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	29/09/2025	5	2	4	5	3	19
10	Vilmar Barduino de Jesus	87.127/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
11	Lilian Maia	87.263/2025	011	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	08/10/2025	2	3	0	0	0	5
1	Wesley José Ferreira Pereira	87.613/2025	012	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Complementação Documental	08/10/2025	x	x	x	x	x	x
2	BLOCO CARNAVALESCO INIMIGOS DA SEGUNDA	88.309/2025	012	Música	Banda de baile	Credenciado	14/10/2025	5	2	0	0	3	10
3	Israel Machado Lucero	89.055/2025	012	Música	Solo	Complementação Documental	08/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Sahra Stamm Bertholdo	91.372/2025	012	Música	Quarteto	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
5	Guilherme Giacomoli Gisler	91.803/2025	012	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	3	2	3,5	0	13,5
6	Oyama Achar Pancotti	92.178/2025	012	Performance	Estatua humana	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	5	0	14
7	Rafaela de Carvalho Sodré Prado	92.684/2025	012	Música	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	0	0	9

Memorando 6- 3.956/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

Data: 03/02/2026 às 11:26:17

Bom dia Lisane

Segue processo para emissão de parecer jurídico.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_002_2026.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.
- b) A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, por meio de captação, produção, edição e finalização audiovisual, o evento Viva Folia BC Carnaval 2026, integrante do calendário oficial do município de Balneário Camboriú e de relevante interesse turístico, cultural e econômico para a cidade.
- c) O material audiovisual a ser produzido é indispensável para a constituição de acervo institucional permanente, assegurando a documentação das ações públicas realizadas, bem como para a elaboração de projetos de captação de recursos destinados às futuras edições do evento, atendendo às estratégias de promoção e desenvolvimento turístico do município.
- d) Considerando que o Viva Folia BC Carnaval 2026 contará com 05 dias de programação, sendo composta por Desfiles de Charangas pelos bairros do município; Apresentações artísticas culturais carnavalescas em palcos na Praça Tamandaré, Praça do Pescador e Praia do Estaleiro; e Desfiles de Blocos Carnavalescos na Av. Atlântica, torna-se necessária a atuação de profissional especializado para finalização do material captado, de acordo com o cronograma definido pela direção geral, uma vez que a captação não abrangerá a totalidade das atividades.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Memorando 7- 3.956/2026

De: LISANE O. - SECC - ASSJ
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 06/02/2026 às 13:27:46

Boa tarde

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—
Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Inexigibilidade_002_2026_credenciamento_001_26_carnaval_Art_74_IV_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA	06/02/2026 13:28:03	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao>/ e informe o código: **DF2B-E367-1566-DACC**

PARECER JURÍDICO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 - SECTUR

Assunto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

Fundamentação Legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico¹ para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade², no tocante à ordem de atos e documentos necessários à instrução do Memorando 3.956/2026.

O objeto do processo consiste na contratação de profissional credenciado, por meio do Chamamento Público nº 003/2025, para prestação de serviços artísticos, para o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Em observância ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021³, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer, conforme passa a expor e ao final concluir.

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo das minutas de edital de chamamento, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

³ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

2. Da Inexigibilidade de Licitação

A licitação se objetiva a garantir a isonomia dos interessados aptos em contratar com a Administração Pública, aliada à garantia da legalidade da contratação em qualquer modalidade e ao resguardo do interesse público no ato. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu art. 37, inciso XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão credenciados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante dizer que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, licitar é a regra. Porém, em determinados casos, a Lei 14.133/2021 traz a previsão de que quando inviável a competição, o processo licitatório será inexigível.

No caso em tela, a seleção do Credenciado se deu por meio de edital de credenciamento, conforme **Termo de Homologação**, situação em que se torna inviável a competição, admitindo-se a contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme autoriza o art. 74, IV, da Lei de Licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(omissis)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3. Do Chamamento Público

O instituto do Chamamento Público é o procedimento administrativo que visa a contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de credenciados simultaneamente, exatamente como o caso em apreço.

Nessa toada, o Professor **Luciano Ferraz** conceitua o **credenciamento**:

O processo administrativo, pelo qual a administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118)

Cumpre destacar o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho acerca do tema:

Credenciamento é ato administrativo unilateral, emitido em virtude do reconhecimento do preenchimento de requisitos predeterminados por sujeitos interessados em futura contratação, a ser pactuada em condições predeterminadas e que independem de uma escolha subjetiva por parte da Administração.

Nas hipóteses de cabimento de credenciamento, a Administração estabelece, em ato regulamentar, o objeto e as condições da futura contratação, os requisitos exigidos dos particulares, interessados em contratar e todos os procedimentos pertinentes à contratação. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. p. 1129)

Conforme o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações, o credenciamento poderá ser usado nos casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Dessa forma, considerando o objeto da futura contratação, bem como a escolha e classificação dos participantes (submetidos previamente aos critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório), verifica-se que o instituto do credenciamento é plenamente aplicável ao caso em tela.

4. Aspectos Formais do Processo

Quanto aos requisitos para a instrução da contratação direta por inexigibilidade, tem-se a justificativa presente no Termo de Referência.

Consta nos autos o Termo de Homologação do Credenciamento nº 003/2025, conforme avaliação da proposta de acordo com critérios e pontuação estabelecidos pelo Edital, pela Comissão de Contratação com o apoio da Comissão Permanente de Eventos.

Verifica-se a divulgação da lista de credenciados e da comprovação da publicação do edital.

Verifica-se que há disponibilidade orçamentária, uma vez que o valor para a contratação está indicado na Solicitação de Compra/Contratação.

Constata-se a regularidade das credenciadas por meio do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Verifica-se, ainda, todos os documentos de habilitação exigidos.

5. Conclusão

Verifica-se a observância da Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como após análise, constata-se a observância dos requisitos legais exigidos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**, recomendando-se ainda, a observância das publicações legais.

Este é o entendimento.

À consideração superior.

Balneário Camboriú-SC, 06 de fevereiro de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF2B-E367-1566-DACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 06/02/2026 13:28:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DF2B-E367-1566-DACC>

Processo Comitê Gestor - 020/2026

De: Priscila V. - SEFAZ - CGF

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 09/02/2026 às 10:51:53

Setores (CC):

SECAC - CGF

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC, SEFAZ - CGF, SEGOV - CGF

Audiovisual - Carnaval 2026

Prezados ,

Referente contratação de profissional credenciado, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, para o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026

—
Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

Anexos:

Bloqueio_Solicitacao_48_2026_turismo.pdf



Fundo Municipal de Turismo

Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122
<http://www.secturbc.com.br>

Usuário: Priscila dos Santos

Chave de Autenticação Digital
1418-8923-182

Página
1 / 1



PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 27/01/2026

Sequência: 245709

Sequência estornada:

Número: 5959

Unidade gestora: 13 - Fundo Municipal de Turismo

Orgão orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo

Un. orçam.: 25001 - FUMTUR

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 5012 - BC Turismo 360°

Ação: 2.139 - PRODUÇÃO DE FESTIVIDADES TURÍSTICAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS

Despesa: 812 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor:

13.084,00

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Usa: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: treze mil e oitenta e quatro reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 48/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Despesa referente contratação de profissional credenciado, EVANDRO MAFRA TEIXEIRA, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o Município de Balneário Camboriú durante o evento VIVA FOLIA BC CARNAVAL 2026, para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro. Categoria: audiovisual - Subcategoria: produção de aftermovie

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos
Orçamentário 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	13.084,00	Orçamentário 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por

13.084,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas respeitarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacaodigital> D8EF-5F5C-F794-13D1 e informe o código D8EF-5F5C-F794-13D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8EF-5F5C-F794-13D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 09/02/2026 11:00:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGDA BEZ (CPF 596.XXX.XXX-91) em 09/02/2026 11:25:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D8EF-5F5C-F794-13D1>

Memorando 8- 3.956/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECTUR - Secretaria de Turismo - A/C EVANDRO O.

Data: 09/02/2026 às 13:25:18

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECTUR - DG, SECC, SECTUR, SEFAZ - CGF

TR Audiovisual - Carnaval 2026

Boa tarde Secretário,

Segue ermo IL 002/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_002_2026.pdf
Razao_da_Escolha_IL_Credenciamento.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.
- b) A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, por meio de captação, produção, edição e finalização audiovisual, o evento Viva Folia BC Carnaval 2026, integrante do calendário oficial do município de Balneário Camboriú e de relevante interesse turístico, cultural e econômico para a cidade.
- c) O material audiovisual a ser produzido é indispensável para a constituição de acervo institucional permanente, assegurando a documentação das ações públicas realizadas, bem como para a elaboração de projetos de captação de recursos destinados às futuras edições do evento, atendendo às estratégias de promoção e desenvolvimento turístico do município
- d) Considerando que o Viva Folia BC Carnaval 2026 contará com 05 dias de programação, sendo composta por Desfiles de Charangas pelos bairros do município; Apresentações artísticas culturais carnavalescas em palcos na Praça Tamandaré, Praça do Pescador e Praia do Estaleiro; e Desfiles de Blocos Carnavalescos na Av. Atlântica, torna-se necessária a atuação de profissional especializado para finalização do material captado, de acordo com o cronograma definido pela direção geral, uma vez que a captação não abrangerá a totalidade das atividades.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 Nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha do contratado no âmbito do processo de inexigibilidade de licitação em referência.

A escolha do credenciado fundamenta-se na sua habilitação e regular credenciamento por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, o qual estabeleceu critérios objetivos para seleção de blocos carnavalescos aptos a compor a programação oficial do evento. O credenciado atendeu integralmente às exigências editalícias, comprovando regularidade documental, capacidade técnica e aptidão para realização de apresentação artística compatível com o porte e a natureza do evento.

A contratação, portanto, visa fomentar e valorizar as manifestações culturais carnavalescas do Município de Balneário Camboriú, assegurando a execução da programação oficial do evento por meio de bloco devidamente credenciado e apto à realização da apresentação artística.

Dessa forma, a escolha do contratado observa os princípios da legalidade, da eficiência, da motivação e do interesse público, estando devidamente amparada na legislação vigente e nas regras do credenciamento público realizado, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FDF-7DEA-5D34-AAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 09/02/2026 18:02:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FDF-7DEA-5D34-AAE6>

Memorando 9- 3.956/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 09/02/2026 às 13:26:15

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - DMP, SECTUR - DG, SECC, SECTUR, SEFAZ - CGF

TR Audiovisual - Carnaval 2026

Prezado Secretario,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf
RESUMO_INX_002_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo quanto à realização do evento Viva Folia BC – Carnaval 2026, com vistas à promoção da cultura local, estímulo ao turismo, fomento à economia criativa, ocupação ordenada dos espaços públicos e oferta de lazer gratuito à população e visitantes;
- Que os blocos carnavalescos constituem manifestações culturais tradicionais, dotadas de identidade própria, história, organização comunitária e características artísticas singulares, sendo elementos essenciais à programação oficial do evento;
- Que a contratação visa fomentar, valorizar e viabilizar a realização das manifestações culturais carnavalescas tradicionais do Município;
- A documentação apresentada pela unidade requisitante e o parecer jurídico favorável à contratação.

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa acima identificada, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o evento Viva Folia BC – Carnaval 2026 foi estruturado pela Administração Pública Municipal com o objetivo de promover a cultura local, estimular o turismo, fomentar a economia criativa, ampliar a ocupação ordenada dos espaços públicos e proporcionar lazer gratuito à população e aos visitantes. Nesse contexto, os blocos carnavalescos configuram-se como agentes culturais essenciais para a materialização da programação oficial, por representarem manifestações culturais tradicionais, dotadas de identidade própria, história, organização comunitária e características artísticas singulares, não passíveis de substituição por outros grupos sem descaracterização do objeto cultural pretendido.

- Considerando que a contratação visa atender à necessidade de fomentar, valorizar e viabilizar a realização das manifestações culturais carnavalescas tradicionais do Município de Balneário Camboriú, por meio da participação organizada de blocos carnavalescos locais.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58CC-F18E-C839-4B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 09/02/2026 13:33:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/58CC-F18E-C839-4B69>

Memorando 10- 3.956/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2026 às 14:10:42

Publicações.

—
Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1770743176_resumo_inx_0022026_extrato.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 14:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7986322: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº
002/2026 - IL - SECTUR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7986322>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO N° 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA

CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o evento Viva Folia BC – Carnaval 2026 foi estruturado pela Administração Pública Municipal com o objetivo de promover a cultura local, estimular o turismo, fomentar a economia criativa, ampliar a ocupação ordenada dos espaços públicos e proporcionar lazer gratuito à população e aos visitantes. Nesse contexto, os blocos carnavalescos configuram-se como agentes culturais essenciais para a materialização da programação oficial, por representarem manifestações culturais tradicionais, dotadas de identidade própria, história, organização comunitária e características artísticas singulares, não passíveis de substituição por outros grupos sem descaracterização do objeto cultural pretendido.

- Considerando que a contratação visa atender à necessidade de fomentar, valorizar e viabilizar a realização das manifestações culturais carnavalescas tradicionais do Município de Balneário Camboriú, por meio da participação organizada de blocos carnavalescos locais.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios





PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - SECTUR

DATA DE ATUALIZAÇÃO
10/02/26

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

Credenciado: EVANDRO MAFRA TEIXEIRA
CNPJ: 50.895.682/0001-16.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 13.084,00 (treze mil e oitenta e quatro reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação de profissional credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025 para execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual de 13 a 17 de fevereiro, durante o evento VIVA FOLIA BC - CARNAVAL 2026.

b) A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, por meio de captação, produção, edição e finalização audiovisual, o evento Viva Folia BC Carnaval 2026, integrante do calendário oficial do município de Balneário Camboriú e de relevante interesse turístico, cultural e econômico para a cidade.

c) O material audiovisual a ser produzido é indispensável para a constituição de acervo institucional permanente, assegurando a documentação das ações públicas realizadas, bem como para a elaboração de projetos de captação de recursos destinados às futuras edições do evento, atendendo às estratégias de promoção e desenvolvimento turístico do município.

d) Considerando que o Viva Folia BC Carnaval 2026 contará com 05 dias de programação, sendo composta por Desfiles de Charangas pelos bairros do município; Apresentações artísticas culturais carnavalescas em palcos na Praça Tamandaré, Praça do Pescador e Praia do Estaleiro; e Desfiles de Blocos Carnavalescos na Av. Atlântica, torna-se necessária a atuação de profissional especializado para finalização do material captado, de acordo com o cronograma definido pela direção geral, uma vez que a captação não abrangerá a totalidade das atividades.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - IL - SECTUR

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS